



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 239 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Av. Dr. Victor Maida, n.º 563, Centro, em Ibitinga/SP, inscrita no CPNJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n.º 856, Jardim Eldorado, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, tendo em vista a manifestação da Contratada (Protocolo nº 131/2026), bem como a previsão contratual no item 3.6 da Cláusula III - Do Pagamento e Reajuste de Preços, **AUTORIZA** o **ADITAMENTO** do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo de Apostilamento (Aditamento) registra-se a **redução no valor do combustível Etanol**, conforme documentos protocolados pela empresa Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda no dia 19 de março de 2026 (Protocolo nº 131/2026).

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço por litro de Etanol de R\$4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) passará para R\$4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) o litro, no restante de 1.063,9780 litros para serem abastecidos, passando o valor total para R\$4.777,26 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). Desse modo, o valor a ser **aditado (diminuído)** para o abastecimento de Etanol será de R\$21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

Ibitinga/SP, 23 de março de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1B4-89F7-868F-8E97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 24/03/2026 15:19:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/A1B4-89F7-868F-8E97>